

matrícula

64.474

ficha

01

São Paulo, 1ª de fevereiro de 1982

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situados à Avenida Rudge, nº. 898, antigo nº. 160, no 35º Subdistrito-Barra Funda, medindo o terreno 8,20 metros de frente para a referida Avenida, por 22,60 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 13,82 metros, confrontando de um lado com propriedade de Domingos Lordi, de outro com propriedade de Domingos Dandrê, e nos fundos com propriedade de Nelson Coepo, Contribuinte nº.019.008.0068-3.

PROPRIETÁRIOS: GERSUMINA PALAZZO NITTOLE, casada com VICENTE NITTOLE.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 71.320, neste Registro O Escrevente Habilitado, *Antônio José Figueiredo Malheiros* (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, *Antônio José Figueiredo Malheiros*.

R. 1 - 64.474 - São Paulo, 1ª de fevereiro de 1982.

TRANSMITENTE: O espólio de VICENTE NITTOLE, falecido em 31 de agosto de 1975, que fora casado com GERSUMINA PALAZZO NITTOLE.

ADQUIRENTES: GERSUMINA PALAZZO NITTOLE, brasileira, RG nº. - 898.909, residente e domiciliada à Avenida Rudge, nº. 898, - Bom Retiro, nesta Capital; ELMO NITOLE, comerciante, RG nº. - 1.523.301, casado com JULIETA PIERRE NITOLE, RG nº. - 10.208.437, do lar, brasileiros, CIC nº. 124.797.568-15, residentes e domiciliados à Rua Augusta Berta, nº. 98-Vila Santa Maria, nesta Capital; ELCIO NITOLE, RG nº. 622.842-RJ., - comerciante, casado com ERNESTINA ALVES NITOLE, RG nº. - 495.341-RJ, do lar, brasileiros, CIC nº. 035.265.777-49, residentes e domiciliados em Barra Mansa, Rio de Janeiro; e -- ELIO NITOLE, comerciante, RG nº. 2.041.875, casado com OLINDA NITOLE, RG nº. 4.292.889, pelo regime da separação de --- bens, CIC nº. 067.662.938-53, residentes e domiciliados a --

-continua no verso-

matrícula

64.474

ficha

01

verso

Rua Buquira, nº. 158, nesta Capital.

TÍTULO: Partilha homologada por sentença de 1º de novembro - de 1978 e 13 de outubro de 1980.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 21 de dezembro de 1978, com aditamento de 18 de novembro de 1980, subscritos pelo Escrivão Diretor e pela Oficial maior do 6º Ofício, e assinados pelo MM. Juiz de Direito da 6ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário, processo nº. 1716/75.

VALOR: Cr\$139.127,00 (cento e trinta e nove mil cento e vinte e sete cruzeiros). O presente Registro é feito na proporção de metade ideal do imóvel de matrícula no valor de Cr\$. 69.563,50, à viúva meira Gersumina Palazzo Nittole, e uma sexta parte ideal no valor de Cr\$23.187,83, a cada um dos demais herdeiros adquirentes. O Escrevente Habilitado,.....
[Assinatura] José Odival Figueiredo Ma-
lheiros). O Oficial, *[Assinatura]*

R. 2 - 64.474 - São Paulo, 16 de março de 1.984.

TRANSMITENTE: O Espólio de Gersumina Palazzo Nittole, falecida em 10 de julho de 1.979, no estado civil de viúva.

ADQUIRENTES: ELMO NITOLE, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com JULIETA PIERRE NITOLE, brasileira, do lar, RG. nºs... 1.523.301 e 10.208.437 e CIC. em conjunto nº 124.797.568-15, residentes e domiciliados à rua Augusta Berta, nº 98, Vila - Santa Maria, nesta Capital; ELCIO NITOLE, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ERNESTINA ALVES NITOLE, brasileira, do lar, RG. nºs 622.842-RJ e RG. nº 495.341-RJ e CIC. em conjunto nº 035.265.777-49-RJ, residentes e domiciliados à

-continua na ficha 02 -

matrícula
64.474

ficha
02



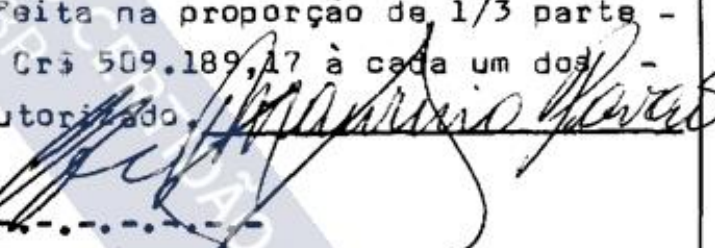
São Paulo, 16 de março

de 19 84

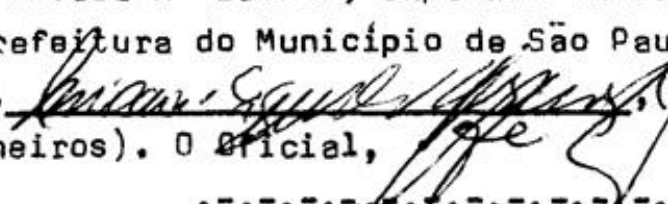
Rua Eduardo Pereira da Costa Angel, 80 aptos. 101 e 102, Bar
ra Mansa, Estado do Rio de Janeiro; ELIO NITOLE, brasileiro,
comerciante, casado pelo regime da separação obrigatória de
bens, antes da Lei 6.515/77, com OLINDA NITOLE, brasileira,
do lar, RG. nºs 2.041.875 e RG. 4.292.889 e CIC. em conjunto
nº 067.662.938-53, residentes e domiciliados à rua Buquira,
158, nesta Capital.

TITULO: Partilha homologada por sentença de 01 de setembro de
1.983.

FORMA DO TITULO: Formal de Partilha passado em 11 de outubro
de 1.983, subscrito pelo Escrivão Diretor do 9º Ofício e as-
sinado pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara, ambos da Família
e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos
de Inventário (processo nº 1.253/82).

VALOR: Cr\$ 1.527.567,50 (um milhão quinhentos e vinte sete -
mil quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centa
vos). O registro refere-se a metade ideal do imóvel da ma-
trícula, sendo a aquisição feita na proporção de 1/3 parte -
ideal da metade no valor de Cr\$ 509.189,17 à cada um dos -
adquirentes. O Escrevente autorizado, 
(Maurino Pavão). O Oficial,

.....
AV. 3 - 64.474 - São Paulo, 30 de novembro de 1.984.

Da escritura de 7 de novembro de 1.984, de notas do 1º Tabe-
lião desta Capital, livro 1932, fls. 196, consta que a casa-
nº 898, da Avenida Rudge, foi demolida, conforme prova o Re-
cibo - Alvará nº 267519, expedido em 05 de agosto de 1.983,-
pela Prefeitura do Município de São Paulo. O escrevente habi-
litado, , (José Odival Figueire-
do Malheiros). O Oficial,

.....
continua no verso.

matrícula

64.474

ficha

02

verso

R. 4 - 64.474 - São Paulo, 30 de novembro de 1.984.

TRANSMITENTES: ELMO NITOLE, do comércio, e sua mulher JULIETA PIERRE NITOLE, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, RG-nºs ... 1.523.301-SP e 10.208.437-SP, respectivamente, inscritos no = CPF.nº 124.797.568-15, residentes e domiciliados na Cidade de Itanhaém, deste Estado, à Avenida Novaro, nº 310; ELCIO NITOLE do comércio, e sua mulher ERNESTINA ALVES NITOLE, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, - anterior à Lei 6.515/77, RG-nºs 622.842-RJ e 495.341-RJ, respectivamente, inscritos no CPF.nº 035.265.777-49, residentes e domiciliados à Rua Eduardo Pereira da Costa Rangel nº 101, - apto. 201, na Cidade de Barra Mansa-RJ; e, ELIO NITOLE, do comércio, assistido de sua mulher OLINDA NITOLE, senhora do lar brasileiros, RG-nºs 2.041.875-SP e 4.292.889-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF.nº 067.662.938-53, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Bu - quira, nº 158.

ADQUIRENTE: LEGIÃO DA BOA VONTADE-LBV, instituição filantrópica de utilidade pública federal, com administração mundial na Avenida Rudge, nº 938, Bom Retiro, nesta Capital, CGC/MF.nº.. 33.915.604/0001-17.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 7 de novembro de 1.984, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro 1932, fls. 196.

VALOR: Cr\$ 47.700.000 (Quarenta e sete milhões e setecentos mil cruzeiros). O escrevente habilitado,
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
64.474

FICHA
003

São Paulo, 19 de Abril de 2007

R.05 - 64.474 - São Paulo, 19 de abril de 2007.

(prenotação nº 518.707 - 09/04/2007)

Por Ofício 171/2007/DRP São Paulo - Norte de 13 de março de 2007, da Delegacia da Receita Previdenciária em São Paulo - Norte, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, do sujeito passivo LEGIÃO DA BOA VONTADE - LEV., CNPJ. nº 33.915.604/0001-17, referente ao imóvel da presente matrícula e de outros da mesma Circunscrição, constante do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos - TAB, contido no referido Ofício, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Gerência-Executiva ou à Procuradoria, situada na Avenida Braz Leme nº 620, Santana, nesta Capital, CEP. nº 02511-000, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.06 - 64.474 - São Paulo, 11 de março de 2010.

(prenotação nº 586.162 - 10.02.2010).

Da Escritura de 02 de fevereiro de 2010, do 1º Tabelião de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, livro 5229, folhas 027/044, consta que LEGIÃO DA BOA VONTADE, com endereço nesta Capital, na Rua Sergio Tomaz nº 740, 6º andar, Bom Retiro, CNPJ. nº 33.915.604/0001-17 (Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições

Continua no Verso

MATRÍCULA
64.474

FICHA
003

VERSO

Previdenciárias e às de Terceiros nº 005762009-21200604, emitida em 27 de novembro de 2009; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 10 de agosto de 2009, sob código de controle: 1BC7.828F.7CB9.3144, mencionadas no título); ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, o imóvel da presente matrícula e das matrículas nºs 64.476, 92.096 e 192.016, todas deste Registro, em favor do BANCO BVA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, sala 501, Leblon, CNPJ. nº 32.254.138/0001-03, para a garantia da dívida no VALOR: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 13 de agosto de 2012, e obriga-se efetuar o pagamento ao financiador, na forma e condições estabelecidas no título; Prazo: 1096 dias; garantida também pelos imóveis das matrículas 64.476, 92.096 e 192.016 deste Registro, e também por imóveis pertencentes a outras circunscrições. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos Pós-fixados 100% da Taxa Média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,9490% ao mês, equivalente a 12,001607% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. Incorporação de Juros - Data: 12 de fevereiro de 2010; Data prevista para Liberação dos Recursos 13 de agosto de 2009; Capitalização: Diária; Praça de Pagamento: São Paulo; TAC: R\$5.000,00, com vencimento da

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
64.474

FICHA
004

São Paulo, 11 de Março de 2010

Última parcela em 13 de agosto de 2012. VALOR DA
GARANTIA: R\$610.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi
registrada sob nº 13.149 no Livro Três - Registro
Auxiliar, neste Registro. O Escrevente autorizado,
(José Odival Figueiredo
Malheiros). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

Av.07 - 64.474 - São Paulo, 17 de dezembro de 2010.

(prenotação nº 607.135 - 19/11/2010).

Por Ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT nº 322/2010 de 15 de
setembro de 2010, Delegacia da Receita Federal do Brasil
de Administração Tributária - DERAT, Divisão de Controle
e Acompanhamento Tributário - DICAT, nesta Capital,
extraído processo nº 19515.000595/2008-97, do sujeito
passivo LEGIÃO DA BOA VONTADE, CNPJ nº 33.915.604/0001-
17, foi determinado o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO de bens
e direitos objeto do R.05 da presente matrícula, e de
outros imóveis desta Circunscrição, ficando em
consequência cancelado o referido registro. A Escrevente
autorizada, (Renata Tizue Mikami
Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson
Amoroso).

Av.08 - 64.474 - São Paulo, 03 de abril de 2012.

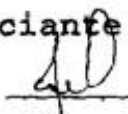
(prenotação nº 644.445 - 07.03.2012)

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 000013269/11,
emitida nesta Praça de São Paulo, em 26 de outubro de
2011, e Escritura de 15 de fevereiro de 2012, do 1º
Tabelião de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do

Continua no Verso

MATRÍCULA
64.474FICHA
004

-VERSO-

Rio de Janeiro, Livro 5427, fls 119/135, é feita esta averbação, para ficar constando que o fiduciário BANCO BVA S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 06, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome da fiduciante LEGIÃO DA BOA VONTADE. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.09 - 64.474 - São Paulo, 03 de abril de 2012.

(prenotação nº 644.445 - 07.03.2012).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 000013269/11, emitida nesta Praça de São Paulo, em 26 de outubro de 2011, e Escritura de 15 de fevereiro de 2012, do 1º Tabelião de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro 5427, fls 119/135, consta que LEGIÃO DA BOA VONTADE, com endereço nesta Capital, na Rua Sergio Tomaz nº 740, 6º andar, Bom Retiro, CNPJ. nº 33.915.604/0001-17 (Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009032012-21200604, valida até 23 de maio de 2012, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, sob código de controle: 2FDF.CCD7.C880.B9E5, emitida em 14 de abril de 2012, mencionadas no título); ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei nº 9.514 de 20

Continua na ficha 005

MATRÍCULA

64.474

FICHA

005

São Paulo, 03 de Abril de 2012

de novembro de 1997, e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, o imóvel da presente matrícula e das matrículas nºs 92.096, 64.476, 192.016, todas deste Registro; e mais 08 imóveis de outras Circunscrições, em favor do BANCO BVA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, sala 501, Leblon, CNPJ. nº 32.254.138/0001-03, para a garantia da dívida no VALOR: R\$13.700.000,00 (Treze milhões e setecentos mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 26 de outubro de 2015, obriga-se efetuar o pagamento ao financiador, na forma e condições estabelecidas no título; Prazo: 1461 dias; ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos Pós-fixados 100% da Taxa Média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,800000% ao mês, equivalente a 10,033869% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. Incorporação de Juros - Data: 26 de outubro de 2012; Data prevista para Liberação dos Recursos - 26 de outubro de 2011; Capitalização: Diária; Praça de Pagamento: São Paulo; TAC: R\$500,00, Outros: R\$400,00. Tarifa de antecipação de pagamento - TAP adicional Tarifa Máxima R\$342.500,00, com vencimento da primeira parcela em 26 de novembro de 2012 e a última parcela em 26 de outubro de 2015. VALOR DA GARANTIA: R\$752.000,00. A Alienação Fiduciária é garantida também pelos imóveis das matrículas nºs 92.096, 64.476, 192.016, deste Registro; e mais 08 imóveis de outras Circunscrições. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 14.114 no Livro

Continua no Verso

MATRÍCULA

64.474

FICHA

005

VERSO

Três - Registro Auxiliar, neste Registro. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Paulo Ademir Monteiro).

Av.10 - 64.474 - São Paulo, 15 de maio de 2.013.

(prenotação nº 675.411 - 30.04.13)

Nos termos do requerimento de 15 de março de 2013, instruído com o Certificado de Conclusão nº 2013/82469-00, emitido em 12 de março de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para constar que no terreno objeto desta matrícula, a proprietária fez construir um prédio com 192,09 metros quadrados de área construída, o qual recebeu o nº 898 da Avenida Rudge. Foi apresentada e ficará arquivada neste Registro, Certidão Negativa de Débito nº 003852013-21200270, emitida em 29 de abril de 2013, via internet. O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Paulo Ademir Monteiro).

Av.11 - 64.474 - São Paulo, 9 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 873.026 - 26/11/2019

Por Certidão eletrônica PH000298981 passada em 25 de novembro de 2019 (12:38:51) emitida por Anderson Aragão dos Santos, Escrevente Técnico do 16º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1015084-88.2018.8.26.0100, que a autora MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, move contra a ré LEGIÃO

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
64.474

FICHA
006

São Paulo, 09 de Dezembro de 2019

DA BOA VONTADE CNPJ nº 33.915.604/0001-17; TERCEIRO:
OPINIÃO S/A, CNPJ nº 03.729.970/0001-10, verifica-se que
foi determinada a PENHORA sobre os direitos da
propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para
garantia do valor da dívida de R\$ 133.448.240,98 (cento e
trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito
mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito
centavos), sendo nomeada depositária Legião da Boa
Vontade. A penhora é garantida também pelos imóveis das
matrículas nºs 63.906; 203.508; 64.476 e 192.016, deste
Registro, e também por outro imóvel de outra
Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue
Mirami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000034266919F)

#MD5:6EBDCF072F752C8A5769CACBDC6A0EDF#

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

MATRÍCULA

FICHA
VERSO